


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES**
**FORO DE RIBEIRÃO PIRES**
**1ª VARA**

Avenida Prefeito Valdírio Prisco, nº 150, ., Centro - CEP 09400-005,

Fone: (11) 4828-1088, Ribeirão Pires-SP - E-mail: ribpires1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000410-54.2018.8.26.0505**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Requerente: **Banco do Brasil S/A**  
 Requerido: **Waldemar Correa**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Eric Russo De Sá (27019)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 505.2018/006263-7 a fim de obter a exata localização dos imóveis a serem avaliados me dirigi ao setor de cadastro de ruas da prefeitura de Ribeirão Pires, tendo ali obtido foto aérea e ficha de lançamento dos mesmo. CERTIFICO mais, que me dirigi ao local do primeiro imóvel; Rua Loureço Pavani nº 6, Estancia Noblesse - Ribeirão Pires e aí sendo PROCEDI À AVALIAÇÃO daquele imóvel em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). CERTIFICO mais, que acerca dos imóveis indicados "*Matricula 1.728 e Matricula 1.729*" verifiquei junto a prefeitura que os mesmos foram unificados naquele órgão conforme comprova ficha de lançamento que segue anexa (Nº de identificação do imóvel 1020494), sendo assim me dirigi também ao local do referido imóvel, qual seja; Avenida Pirineus, 350, Sítio do Francês - Ribeirão Pires/SP e aí sendo PROCEDI À AVALIAÇÃO daquele agora unificado imóvel em R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais). Pelo exposto, devolvo o presente para o que for determinado. O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Pires, 23 de outubro de 2018.

Número de Cotas: R\$ 77,10